

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA – EDITAL Nº 01/2025

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no DIO/ES em 14/10/2025, que estabelece normas para contratação e formação de cadastro de reserva de empregados por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária e de excepcional interesse público da Fundação, com base na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024 e nº 04/2025, **torna pública a convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação por competências**, que compreenderá duas fases: análise de PORTFÓLIO profissional, (exclusivamente para os candidatos à área de atuação prioritária de operação de câmera) e entrevista por competências.

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DO PORTFÓLIO (1ª fase) – EXCLUSIVO PARA OPERAÇÃO DE CÂMERA

**1.1.** Fica estabelecido que os candidatos CLASSIFICADOS na 1ª etapa e relacionados no ANEXO I desta convocação deverão ENVIAR, via plataforma E-Flow (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/6bec4836-3a8a-9a57-d44b-9014d5e3ebe4>), o PORTFÓLIO profissional, na forma do subitem 8.2 do Edital de Seleção, em formato PDF, podendo conter links para as obras audiovisuais do candidato que devem estar hospedados obrigatoriamente nas plataformas youtube e/ou Vimeo, e se o vídeo for privado, será necessário informar a senha de acesso no próprio arquivo PDF, no período de 11 de NOVEMBRO de 2025 até 13 de NOVEMBRO de 2025, às 17:00h.

**1.2.** Para acessar a plataforma E-Flow - Sistema de Serviços Digitais integrados aos Sistemas Corporativos do Estado pela primeira vez, será necessário fazer o login no sistema do Acesso Cidadão e verificar a conta. O candidato poderá clicar na opção “Faça seu Login”, pelo Gov.br. O sistema irá realizar a verificação dos seus dados e esse procedimento pode levar até 48 horas úteis.

**1.3.** Não serão considerados os PORTFÓLIOS enviados fora do prazo previsto no item 1.1 OU que não estejam de acordo com as normas contidas no Edital de seleção.

**1.4.** O conteúdo do PORTFÓLIO será de inteira responsabilidade do candidato, devendo este se atentar para continuidade e/ou manutenção dos links inseridos, sendo vedada a alteração de tais links após o envio.

**1.5.** Não serão aceitos documentos físicos, currículos ou outros formatos diferentes do especificado no subitem 8.2 para comprovação do PORTFÓLIO profissional.

**1.6.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**1.7.** A Fundação Carmélia não se responsabiliza por PORTFÓLIOS não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, conta não verificada no site acesso cidadão, bem como outros fatores que

impossibilitem a transferência de dados.

**1.8.** O envio do PORTFÓLIO no período estabelecido, são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**1.8.1.** O candidato que não enviar o PORTFÓLIO no prazo estabelecido no subitem 1.1 desta convocação, não receberá pontuação referente à primeira fase.

## **2. CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA (2<sup>a</sup> FASE) – PARA OPERAÇÃO DE CÂMERA E TELECOMUNICAÇÕES**

**2.1.** Os candidatos CLASSIFICADOS na 1<sup>a</sup> etapa e relacionados no ANEXO I, deverão comparecer **na sede da Fundação Carmélia, sito à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2141, bairro Santa Luíza, Vitória/ES. CEP: 29045-403, em data e horário estabelecidos no ANEXO I da presente convocação.**

**2.2.** O Candidato deverá chegar ao local da entrevista com uma antecedência mínima de 20 minutos do horário agendado.

**2.2.1.** Eventuais atrasos que ocorrerem por casos fortuitos ou força maior, serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, desde que não excedam 5 (cinco) minutos do horário previsto para a realização da entrevista.

**2.2.2.** A não observância ao subitem 2.2 e Anexo I desta convocação, especialmente ao horário de agendamento da entrevista, acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

**2.3.** Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de: telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, máquina fotográfica, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné e gorro.

**2.4. A entrevista será gravada em vídeo e áudio pela Fundação Carmélia, somente para uso interno, e terá duração máxima de 15 minutos.**

**2.5.** O não comparecimento do candidato na segunda fase (entrevista), quando convocado, implicará em sua **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo, não sendo permitido ao candidato solicitar reagendamento por quaisquer motivos.

## **3. DO RESULTADO DA ANÁLISE**

**3.1.** O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos sites <https://www.selecao.es.gov.br> e <https://www.fundacaocarmelia.com.br>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

**3.2.** Para o cargo de Técnico em Comunicação, na área prioritária de Telecomunicações, a avaliação por competências compreenderá apenas a Entrevista, e terá o valor global de 60 (sessenta) pontos.

**3.3.** Para o resultado final da 2<sup>a</sup> etapa (avaliação por competências), será verificado o desempenho obtido pelo candidato nas duas fases, na forma que se segue:

**3.3.1.** Na área prioritária de Operação de Câmera: Análise de Portfólio (40) E Entrevista (60). Total: 100 pontos.

**3.3.2.** Na área prioritária de Telecomunicações: Entrevista (60). Total: 60 pontos.



**3.3.3.** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% da pontuação total, considerando o valor global da 2<sup>a</sup> etapa, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo.

**3.4.** A classificação final do candidato no Processo Seletivo observará os subitens 8.5 a 8.5.1 do Edital de Seleção.

**3.5.** Nos casos de empate referente à nota final do candidato, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior pontuação atribuída à experiência profissional (1<sup>a</sup> etapa), observado o disposto no subitem 7.6;

II - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**3.6.** Para divulgação do resultado final serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF e data de nascimento do candidato. Por exemplo:

123.4\*\*.\*\*\*-56 – 01/02/1971.

**Atenciosamente,**

**Comissão de Processo Seletivo Simplificado**

**Fundação Carmélia**

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DO PORTFÓLIO E PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

#### 1. CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO

Nº de inscrição	Nome	Área de atuação prioritária	Data da entrevista	Envia Portfólio	Horário da entrevista
2809786	Leonardo Ferreira De Souza	Telecomunicações	14/11/2025	Não	10:00h
2809815	Érick Vinicius Vasconcelos Fortes	Telecomunicações	14/11/2025	Não	10:20h
2809766	Renato Márcio Messias Dos Santos	Telecomunicações	14/11/2025	Não	10:40h
2809806	Michael Siernandes Helmer Santana Rocha	Telecomunicações	14/11/2025	Não	11:00h
2810068	Carlos Alberto Silva	Telecomunicações	14/11/2025	Não	11:20h
2810150	Priscila Correia Alvim	Telecomunicações	14/11/2025	Não	11:40h
2809825	Everaldo Monteiro Dos Santos	Telecomunicações	14/11/2025	Não	13:00h
2809753	Charles Marques Dos Santos	Telecomunicações	14/11/2025	Não	13:20h
2809830	Bruno Viana De Sá	Telecomunicações	14/11/2025	Não	13:40h
2809768	Edilene Barbosa De Brito	Telecomunicações	14/11/2025	Não	14:00h
2809796	Luzia Pereira Nunes De Oliveira	Telecomunicações	14/11/2025	Não	14:20h
2810076	Kleverson Henrique Belém De Melo	Telecomunicações	14/11/2025	Não	14:40h
2809829	Marco Antonio Penerini Lima	Telecomunicações	14/11/2025	Não	15:00h
2809790	Josue Cesar Da Silva	Telecomunicações	14/11/2025	Não	15:20h
2810142	Caio Silva De Souza	Telecomunicações	14/11/2025	Não	15:40h

2810029	Yhuri Kalleb Da Silva Gomes	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	10:00h
2810008	Lucas Salazar Coelho	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	10:20h
2809779	Jéssika De Oliveira Ferreira	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	10:40h
2810083	Edmilson Leal Araujo Junior	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	11:00h
2810240	Tommaso Bellone Júnior	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	11:20h
2809767	Sarah Silva Ferreira	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	11:40h
2809947	Alice Sales Vieira	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	13:00h
2810174	Rafael Costa Harduim	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	13:20h
2809777	Renan Santos Marques	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	13:40h
2810138	Christian Gerardo Rissi Chavarry	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	14:00h
2809880	Wigo Nunes De Oliveira	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	14:20h
2810085	Marcos Guilherme Vasconcelos Sacramento	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	14:40h
2809795	Ricardo Rodrigues Figueiredo	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	15:00h
2809965	Taís Policarpo Fêu	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	15:20h
2810195	Fagner Fabrete Matuchoco	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	15:40h
2810218	Fabio Lucas Sousa Da Mata	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	16:00h
2810147	Heloisa Silva Vidigal	Operação de Câmera	17/11/2025	Sim	16:40h

**Vitória/ES, 11/11/2025**